|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CÓDIGO** | **CARGO** | **REQUISITOS**  **(ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)** | **VAGAS** | **JORNADA TRABALHO**  **SEMANAL** | **VENCIMENTO BASE** |
| **NÍVEL SUPERIOR** | | | | | |
| **01** | ADMINISTRADOR | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Administração com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão. | CR | 40H | R$ 4.099,05 |
| **02** | ADVOGADO | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Direito com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão. | CR | 20H | R$ 4.955,37 |
| **03** | ARQUITETO | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Arquitetura com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão. | CR | 40H | R$ 4.099,05 |
| **04** | ASSISTENTE SOCIAL | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Serviço Social com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão. | CR | 40H | R$ 3.472,62 |
| **05** | CONTADOR | Certificado de Conclusão de Curso Superior Contabilidade com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão. | CR | 40H | R$ 4.099,05 |
| **06** | CONTROLADOR INTERNO | Certificado de Conclusão de Curso Superior, com especialização em administração pública. | CR | 40H | R$ 6.659,19 |
| **07** | ENFERMEIRO – UBS ou SAMU (conforme necessidade) | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Enfermagem com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão. | CR | 40H | R$ 4.808,99 |
| **08** | ENGENHEIRO AGRIMENSOR | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Engenharia de Agrimensura com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão. | CR | 40H | R$ 4.099,05 |
| **09** | ENGENHEIRO AGRÔNOMO | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Engenharia Agronômica com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão. | CR | 40H | R$ 4.099,05 |
| **10** | ENGENHEIRO CIVIL | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Engenharia Civil com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão. | CR | 40H | R$ 3.472,59 |
| **11** | FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Farmácia com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão. | CR | 20H | R$ 4.099,05 |
| **12** | FISIOTERAPEUTA | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Fisioterapia com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão. | CR | 40H | R$ 3.472,59 |
| **13** | FONOAUDIÓLOGO | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Fonoaudiologia com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão. | CR | 40H | R$ 4.099,05 |
| **14** | MÉDICO CLÍNICO GERAL | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Medicina com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão. | CR | 20H | R$ 8.697,70 |
| **CÓDIGO** | **CARGO** | **REQUISITOS**  **(ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)** | **VAGAS** | **JORNADA TRABALHO**  **SEMANAL** | **VENCIMENTO BASE** |
| **15** | MÉDICO CLÍNICO GERAL | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Medicina com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão. | CR | 40H | R$ 17.395,40 |
| **16** | MÉDICO ORTOPEDISTA | Diploma de graduação em Medicina com registro no CRM e especialização em Ortopedia com o respectivo registro de qualificação de especialista | CR | 10H | R$ 4.348,60 |
| **17** | MÉDICO PEDIATRA | Diploma de graduação em Medicina com registro no CRM e especialização em Pediatria com o respectivo registro de qualificação de especialista | CR | 20H | R$ 4.348,60 |
| **18** | MÉDICO PSIQUIATRA | Diploma de graduação em Medicina com registro no CRM e especialização em Psiquiatria com o respectivo registro de qualificação de especialista | CR | 10H | R$ 8.697,70 |
| **19** | MÉDICO VETERINÁRIO | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Medicina Veterinária com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão. | CR | 40H | R$ 4.084,12 |
| **20** | NUTRICIONISTA | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Nutrição com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão. | CR | 40H | R$ 3.472,59 |
| **21** | ODONTÓLOGO | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Odontologia com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão. | CR | 20H | R$ 3.122,52 |
| **22** | PSICÓLOGO | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Psicologia com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão. | CR | 40H | R$ 3.472,59 |
| **NÍVEL MÉDIO** | | | | | |
| **23** | AGENTE ADMINISTRATIVO | Diploma de conclusão do Ensino Médio | CR | 40H | R$ 1.287,16 |
| **24** | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  UBS Niceto Rodrigues – Bairro Novo Mundo | Ensino Médio Completo e comprovar residência na área que pretende atuar. | CR | 40H | R$1.550,00 |
| **25** | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS Maria Schmitz Passaúra – Bairro Santa Catarina | Ensino Médio Completo e comprovar residência na área que pretende atuar. | CR | 40H | R$1.550,00 |
| **CÓDIGO** | **CARGO** | **REQUISITOS**  **(ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)** | **VAGAS** | **JORNADA TRABALHO**  **SEMANAL** | **VENCIMENTO BASE** |
| **26** | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  UBS Carmosina Pereira de Souza – Bairro de Igaras | Ensino Médio Completo e comprovar residência na área que pretende atuar. | CR | 40H | R$ 1.550,00 |
| **27** | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS Maria de Lourdes Velho Pereira – Bairro de Fátima I | Ensino Médio Completo e comprovar residência na área que pretende atuar. | CR | 40H | R$ 1.550,00 |
| **28** | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS Sebastião Soares de Córdova – Bairro Fátima II | Ensino Médio Completo e comprovar residência na área que pretende atuar. | CR | 40H | R$ 1.550,00 |
| **29** | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE  UBS Gabriel Borgert – Interior | Ensino Médio Completo e comprovar residência na área que pretende atuar. | CR | 40H | R$ 1.550,00 |
| **30** | AGENTE OPERACIONAL | Diploma de conclusão do Ensino Médio | CR | 40H | R$ 1.287,16 |
| **31** | ALMOXARIFE | Diploma de conclusão do Ensino Médio | CR | 40H | R$ 1.100,00 |
| **32** | ARTESÃO | Diploma de conclusão do Ensino Médio | CR | 40H | R$ 1.100,00 |
| **33** | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | Diploma de conclusão do Ensino Médio | CR | 40H | R$ 1.100,00 |
| **34** | AUXILIAR DE DEFESA CIVIL | Diploma de conclusão de Ensino Médio, Diploma de conclusão do curso de Bombeiro Comunitário, exame toxicológico dentro do prazo de validade e sem antecedentes criminais de qualquer natureza | CR | 40H | R$ 1.287,16 |
| **35** | AUXILIAR DE FARMÁCIA | Diploma de conclusão do Ensino Médio | CR | 40H | R$ 1.287,16 |
| **36** | DESENHISTA | Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Desenho e registro no órgão fiscalizador da profissão. | CR | 40H | R$ 1.100,00 |
| **37** | FACILITADOR DE OFICINAS | Ensino Médio Completo. | CR | 40H | R$ 1.100,00 |
| **38** | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS | Diploma de conclusão do Ensino Médio | CR | 40H | R$ 1.379,13 |
| **39** | FISCAL DE TRIBUTOS | Diploma de conclusão do Ensino Médio | CR | 40H | R$ 1.325,57 |
| **40** | FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Diploma de conclusão do Ensino Médio | CR | 40H | R$ 1.325,57 |
| **CÓDIGO** | **CARGO** | **REQUISITOS**  **(ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)** | **VAGAS** | **JORNADA TRABALHO**  **SEMANAL** | **VENCIMENTO BASE** |
| **41** | INSEMINADOR INTERIOR – FUNDO DO CAMPO E REGIÃO | Diploma de conclusão do Ensino Médio e curso de capacitação técnica de Inseminador pelo SENAR ou outra entidade certificadora. | CR | 40H | R$ 1.110,00 |
| **42** | INSEMINADOR INTERIOR – VILA APARECIDA E REGIÃO | Diploma de conclusão do Ensino Médio e curso de capacitação técnica de Inseminador pelo SENAR ou outra entidade certificadora. | CR | 40H | R$ 1.110,00 |
| **43** | MONITOR DO ABRIGO | Diploma de conclusão do Ensino Médio | CR | 40H | R$ 1.110,00 |
| **44** | TÉCNICO AGRÍCOLA | Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Técnico Agrícola e registro no órgão fiscalizador da profissão. | CR | 40H | R$ 1.287,16 |
| **45** | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Contabilidade e registro no órgão fiscalizador da profissão. | CR | 40H | R$ 1.287,16 |
| **46** | TÉCNICO EM ENFERMAGEM (UBS ou SAMU, conforme necessidade) | Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador da profissão | CR | 40H | R$ 1.239,92 |
| **47** | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Edificações e registro no órgão fiscalizador da profissão. | CR | 40H | R$ 1.287,16 |
| **48** | TÉCNICO DE INFORMÁTICA (Atuação em Programas Sociais) | Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Informática. | CR | 40H | R$ 2.522,87 |
| **49** | TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL | Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Higiene Dental e registro no órgão fiscalizador da profissão. | CR | 40H | R$ 1.362,59 |
| **50** | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Segurança do Trabalho e registro no órgão fiscalizador da profissão. | CR | 40H | R$ 1.287,16 |
| **51** | TÉCNICO FLORESTAL | Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Técnico Florestal e registro no órgão fiscalizador da profissão. | CR | 40H | R$ 1.287,16 |
| **52** | TELEFONISTA | Diploma de conclusão do Ensino Médio. | CR | 40H | R$ 1.287,16 |
| **53** | TOPÓGRAFO | Diploma de conclusão de curso Técnico em nível de Ensino Médio em Topografia/Agrimensura e registro no órgão fiscalizador da profissão. | CR | 40H | R$ 1.287,16 |
| **CÓDIGO** | **CARGO** | **REQUISITOS**  **(ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)** | **VAGAS** | **JORNADA TRABALHO**  **SEMANAL** | **VENCIMENTO BASE** |
| NÍVEL FUNDAMENTAL | | | | | |
| **54** | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental. | CR | 40H | R$ 1.110,00 |
| **55** | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental. | CR | 40H | R$ 1.110,00 |
| **56** | CARPINTEIRO | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental. | CR | 40H | R$ 1.110,00 |
| **57** | ELETRICISTA | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental. | CR | 40H | R$ 1.110,00 |
| **58** | GUARDA | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental. | CR | 40H | R$ 1.110,00 |
| **59** | MARCENEIRO | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental. | CR | 40H | R$ 1.845,00 |
| **60** | MECÂNICO | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental. | CR | 40H | R$1.656,55 |
| **61** | MERENDEIRA | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental. | CR | 40H | R$ 1.100,00 |
| **62** | MESTRE DE OBRAS | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental. | CR | 40H | R$ 2.219,41 |
| **63** | MOTORISTA VEÍCULOS LEVES | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria B. | CR | 40H | R$ 1.110,00 |
| **64** | MOTORISTA CAÇAMBA | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria C, e exame toxicológico dentro do prazo de validade. | CR | 40H | R$ 1.110,00 |
| **CÓDIGO** | **CARGO** | **REQUISITOS**  **(ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)** | **VAGAS** | **JORNADA TRABALHO**  **SEMANAL** | **VENCIMENTO BASE** |
| **65** | MOTORISTA AMBULÂNCIA/SAMU | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria D, exame toxicológico dentro do prazo de validade e certificado de conclusão dos cursos de transporte de passageiros homologado pelo DETRAN/SC em Emergência/Primeiros Socorros. | CR | 40H | R$ 1.110,00 |
| **66** | MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria D, e certificado de conclusão de curso de condutores de veículos de transporte escolar homologado pelo DETRAN/SC e exame toxicológico dentro do prazo de validade. | CR | 40H | R$ 1.110,00 |
| **67** | MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR - (Escola Adilha Matias – localidade Fundo Campo) | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria D, e certificado de conclusão de curso de condutores de veículos de transporte escolar homologado pelo DETRAN/SC e exame toxicológico dentro do prazo de validade. | CR | 40H | R$ 1.110,00 |
| **68** | OPERADOR DE EQUIPAMENTO I - TRATORISTA – (localidade de Goiabal) | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C” e certificado de conclusão do curso de operação de Tratores e Implementos Agrícolas - operação e manutenção expedido pelo SENAR ou outro órgão certificador bem como atestado médico de que pode manusear agrotóxico e exame toxicológico dentro do prazo de validade. | CR | 40H | R$ 1.648,85 |
| **69** | OPERADOR DE EQUIPAMENTO I - TRATORISTA – (Localidade de Casa Vermelha) | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C” e certificado de conclusão do curso de operação de Tratores e Implementos Agrícolas - operação e manutenção expedido pelo SENAR ou outro órgão certificador bem como atestado médico de que pode manusear agrotóxico e exame toxicológico dentro do prazo de validade. | CR | 40H | R$ 1.648,85 |
| **70** | OPERADOR DE EQUIPAMENTO I - TRATORISTA - CIDADE | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C” e certificado de conclusão de curso de operação de Tratores e Implementos Agrícolas - operação e manutenção expedido pelo SENAR ou outro órgão certificador bem como atestado médico de que pode manusear agrotóxico e exame toxicológico dentro do prazo de validade. | CR | 40H | R$ 1.648,85 |
| **CÓDIGO** | **CARGO** | **REQUISITOS**  **(ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)** | **VAGAS** | **JORNADA TRABALHO**  **SEMANAL** | **VENCIMENTO BASE** |
| **71** | OPERADOR DE MOTO-NIVELADORA | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C” e exame toxicológico dentro do prazo de validade. | CR | 40H | R$ 1.648,85 |
| **72** | OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C” e exame toxicológico dentro do prazo de validade. | CR | 40H | R$ 1.648,85 |
| **73** | OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C” e exame toxicológico dentro do prazo de validade. | CR | 40H | R$ 1.648,85 |
| **74** | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C” e exame toxicológico dentro do prazo de validade. | CR | 40H | R$ 1.648,85 |
| **75** | OPERADOR DE BALSA – (Localidade Santa Rosa) | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e certificado de conclusão de curso de balseiro emitido pela Marinha do Brasil. | CR | 40H | R$ 1.110,00 |
| **76** | OPERADOR DE BALSA – (Localidade Mato Escuro) | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e certificado de conclusão de curso de balseiro emitido pela Marinha do Brasil. | CR | 40H | R$ 1.110,00 |
| **77** | OPERADOR DE BALSA – (Localidade São Sebastião) | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental e certificado de conclusão de curso de balseiro emitido pela Marinha do Brasil. | CR | 40H | R$ 1.110,00 |
| **78** | PEDREIRO | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental. | CR | 40H | R$ 1.110,00 |
| **79** | PINTOR | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental. | CR | 40H | R$ 1.110,00 |
| **80** | SOLDADOR | Certificado de conclusão dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental. | CR | 40H | R$ 1.110,00 |

**DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES**

ADMINISTRADOR: Promover medidas administrativas voltadas a gestão da administração pública e controle interno.

ADVOGADO: Exercer a representação judicial e extrajudicial do município de Otacílio Costa; promover a cobrança da dívida ativa municipal; promover as ações judiciais necessárias à defesa dos interesses do Município; prestar assessoramento jurídico aos órgãos da administração direta do Município; preparar projetos de lei de iniciativa do chefe do Poder Executivo, incluindo suas justificativas; preparar as minutas dos Decretos a serem expedidos pelo chefe do Poder Executivo elaborar as razões de veto submetidos à sanção do Chefe do Poder Executivo; elaborar as informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança, após subsídios fornecidos pela autoridade que praticou, ordenou ou autorizou o ato; zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; emitir parecer sobre minuta de ato convocatório em processo de licitação; manifestar-se sobre as minutas de contratos, convênios, termos de colaboração, fomento e acordos de cooperação.

ARQUITETO: Elaborar, executar e dirigir atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos, monumentos, arquitetura paisagística e de interiores, planejamento físico, local, urbano, regional e outras atividades correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL: Planejar e executar atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como busca garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos Segmentos sociais mais vulneráveis às crises socioeconômicas, e outras atividades correlatas.

CONTADOR: Atividade de execução qualificada, abrangendo serviços relativos à contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, compreendendo a elaboração de balanços, balancetes, demonstrativos, prestações de contas, orçamentos, diretrizes orçamentárias, plano plurianual, enfim, todas as atividades da Contabilidade Pública e outras atividades correlatas.

CONTROLADOR INTERNO: Atividade com especialização em administração pública, compreendendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e avaliação dos resultados obtidos e outras atividades correlatas.

ENFERMEIRO: Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré- Hospitalar Móvel; Executar prescrições médicas por telemedicina; Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e

capacidade de tomar decisões imediatas; Prestar a assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nato; Realizar partos sem distorcia; Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; Obedecer à Lei do Exercício Profissional e ao Código de Ética de Enfermagem; Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas; Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; Tratar com respeito e coleguismo os Técnicos em Enfermagem e Motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Realizar check-list diário no início de seu turno de trabalho, deixando a unidade móvel em relação a equipamentos e medicações em perfeito estado de utilização assim como preservando o asseio e limpeza da unidade, devendo relatar qualquer ocorrência imediatamente à chefia imediata; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção; Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; Acatar as deliberações da direção técnica; Participar da formação inicial e de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos cursos de educação continuada oferecidos; o não cumprimento acarretará em sanções sujeitas ao desligamento do profissional.

ENGENHEIRO AGRIMENSOR: Atividade referente a execução de levantamentos topográficos, cálculos, nivelamentos e contranivelamento, locação de projetos urbanos e rurais e de obras públicas em geral, elaboração de plantas, croqui, mapas, execução de demarcação de áreas e outras atividades correlatas.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Corresponde a execução das ações relacionadas à monitoramento e manejo de pragas, doenças e plantas daninhas nas diferentes culturas. Acompanhamento e tomada de decisões junto aos produtores. Desenvolvimento de projetos visando o desenvolvimento sustentável das propriedades.

ENGENHEIRO CIVIL: Efetuar atividades de assistência técnica, supervisão, controle e fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia da Prefeitura Municipal. Orientar procedimentos em processos de licitação, no que tange a atividades de sua área de competência, elaborar projetos, assim como executar e dirigir

obras civis, próprias ou realizada por empreiteiras, relacionadas à construção, ampliação, manutenção e reparos de pontes, estradas, edificações e outras obras públicas ou particulares, estudando características e especificações do projeto, preparando plantas, orçamento de custos, técnicas da execução e outras obras, a fim de assegurar o cumprimento dos padrões de finalidade exigidos além de outras atividades correlatas.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO: Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e do produto acabado, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos, além de outras atividades correlatas.

FISIOTERAPEUTA: Executar exercícios de paramédico, realizando tratamentos através de recursos físicos e manuais, prevenção, promoção de saúde e reabilitação.

FONOAUDIÓLOGO: Realizar estudos e apresentar diagnóstico em pacientes com deficiência auditiva, vocálica, procurando ajustá-los ao meio, e outras atividades correlatas.

MÉDICO: Atividade de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva, e outras atividades correlatas.

MÉDICO VETERINÁRIO: Compreende a execução de ações relacionadas a prevenção, erradicação e combate as doenças que afetam a produção pecuária, atendimento clínico e outras atividades correlatas.

NUTRICIONISTA: Planeja, coordena e supervisiona programas de nutrição, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos dela, e outras atividades correlatas.

ODONTÓLOGO: Atividade de natureza especializada, envolvendo atividades odontológicas educativas, preventivas e curativas, além de outras atividades correlatas.

PSICÓLOGO - Realizar estudos e apresentar diagnóstico em pacientes com distúrbios psicológicos, procurando ajustá-los ao meio, bem como assessorar o Setor de Pessoal no processo de avaliação de desempenho dos servidores públicos, com palestras motivacionais, e outras atividades correlatas.

|  |
| --- |
| NÍVEL MÉDIO |

AGENTE ADMINISTRATIVO - executar, sob supervisão imediata, trabalhos administrativos de rotina, tais como redigir e digitar documentos oficiais e outras atividades correlatas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; - promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; - registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; - estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;- realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; - cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;- identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;- orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;- desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; - traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Zelar pelo patrimônio, trabalhar em equipe.

AGENTE OPERACIONAL: Atividade auxiliar, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, trabalhos administrativos de rotina, tais como redigir e digitar documentos oficiais e outras atividades correlatas.

ALMOXARIFE: Organizar e manter o almoxarifado, executar recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e confeccionadas na instituição, e outras atividades correlatas.

ARTESÃO – Atividade de nível médio, envolvendo a execução qualificada de trabalho na área do ensino de técnicas artesanais; ensinar todas as etapas de execução de técnicas artesanais planejamento preparação dos materiais, ferramentas e execução; capacitar para plena utilização das ferramentas necessárias e disponíveis na oficina; controlar e orientar a manutenção das condições de segurança na execução das tarefas e do espaço físico; controle de materiais e ferramentas orientar sobre a comercialização de produtos artesanais (compra de materiais, cálculo dos gastos, elaboração do preço final e modos de comercialização) participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares; elaborar informes e instruções de execução de técnicas artesanais; executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Atividade auxiliar, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, trabalhos administrativos de rotina, tais como redigir e digitar documentos oficiais e outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE DEFESA CIVIL: Auxiliar o serviço do Corpo de Bombeiros na Defesa Civil, envolvendo atividades pertinentes ao serviço prestado pelo Corpo de Bombeiros no combate a incêndios urbanos e florestais; primeiros socorros; segurança no trabalho.

AUXILIAR DE FARMÁCIA: Confecção dos pedidos de medicamentos e material médico-hospitalar ao serviço de farmácia de acordo com o cronograma da Unidade. Recebimento conferência e correto armazenamento dos medicamentos e materiais Controle de validade de produtos estocados Organização da área de estocagem da farmácia da unidade. Entrega dos medicamentos à população e orientação quanto ao uso correto dos medicamentos de acordo com a prescrição médica. Cordialidade no atendimento aos munícipes e/ou demais colegas. Arquivamento de documentos. Cumprimento rigoroso dos procedimentos operacionais existentes.

DESENHISTA: Desenhar projetos, plantas, e outras atividades correlatas.

FACILITADOR DE OFICINAS: Realizar atividades recreação, literatura e integração social.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS: Fiscalizar obras públicas em todas as suas etapas, bem como obras privadas de acordo com a legislação municipal do Código de Postura e outras, além de atividades correlatas.

FISCAL DE TRIBUTOS: Atividade relacionada ao cumprimento do Código tributário Municipal, inclusive fiscalização, e outras atividades correlatas.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Desenvolver atividades definidas na Lei da Vigilância Sanitária e outras atividades correlatas.

INSEMINADOR: Executar tarefas de inseminação artificial em bovinos, suínos e outros animais; efetuar a coleta do sêmen; zelar pela guarda e conservação do sêmen; efetuar a limpeza e higiene dos instrumentos e equipamentos utilizados na inseminação; fazer o acompanhamento quanto ao resultado positivo ou negativo das inseminações realizadas; elaborar relatórios sobre os serviços executados; dirigir a condução colocada à disposição do serviço; zelar pela manutenção conservação e limpeza da condução; executar tarefas afins.

MONITOR DE ABRIGO – Providenciar alimentação, higiene e segurança das crianças e adolescentes do abrigo; desenvolver ocupações manuais, ocupacionais e recreacionais; organizar e manter ambientes agradáveis no espaço do abrigo; administrar medicamentos de acordo com receita médica; acompanhar as tarefas escolares dos abrigados, ter noções de informática.

TÉCNICO AGRÍCOLA: Desenvolver atividades de assistência técnica junto aos agricultores, dentro da área de sua competência, e outras atividades correlatas.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Atividade de nível médio, compreendendo as atividades operacionais da contabilidade (ordens de pagamento, empenhamento, arquivo, prestações de contas, conciliação bancária), e outras correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – prestar assistência de enfermagem de caráter preventivo e/ou curativo internos e externos da unidade, conforme planejamento de trabalho estabelecido pelo enfermeiro; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do Município; participar das atividades de orientação dos profissionais da equipe de enfermagem quanto às normas e rotinas; participar da organização do arquivo central da unidade, bem como dos arquivos dos programas específicos; alimentar sistemas de informação; colaborar na elaboração das escalas de serviços; executar e auxiliar na supervisão e no controle de material permanente, de consumo e no funcionamento de equipamentos; colaborar na elaboração de relatórios; realizar levantamento de dados para o planejamento das ações de saúde; colaborar em pesquisas ligadas à área de saúde, desenvolvidas nas unidades; participar de reuniões, treinamentos e reciclagem; proceder o registro de dados estatísticos e de procedimentos realizados; participar das atividades nos programas específicos desenvolvidos na rede básica de saúde do município, de acordo com a normatização do serviço; preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico, fazer curativos, nebulização; executar tarefas referentes a conservação e aplicação de vacinas; colher material para exames laboratoriais; executar atividades de desinfecção e esterilização; orientar pacientes no pós consulta; executar outras atribuições afins.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com a legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; Desenvolver, sob supervisão, atividades na área de edificações; realizar estudos no local das obras, procedendo a medições, analisando amostras de solo e efetuando cálculos para auxiliar a preparação de plantas e especificações destinadas a construção, reparo e conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil; executar esboços e desenhos técnicos estruturais; preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custo de mão-de-obra, efetuando cálculos referentes a materiais, pessoal e serviços; promover a inspeção dos materiais, estabelecendo testes a se rem realizados, de acordo com as especificações e o emprego de cada material para controlar a qualidade e observância das especificações; executar levantamentos e pesquisas, coleta de dados e registro de observações relativas a solos, construções, equipamentos, aparelhos, materiais e instalações em geral; identificar problemas que porque aplicando conhecimentos teóricos e práticos sobre construção, instalações hidráulicas, e elétricas, para assegurar o desenvolvimento dos trabalhos; emitir relatório periódico sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas; executar outras tarefas semelhantes.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA: Auxiliar na implantação e manutenção de sistemas e aplicativos; fornecer suporte nas áreas de Software e Hardware aos usuários; atuar na manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos; prestar assistência aos usuários; montar e propiciar condições para emissão de relatórios gerenciais; montar e imprimir relatórios; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente funcional.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL - Processar radiografias; orientar para a saúde bucal; acolhimento e preparo de paciente para o atendimento; noções da rotina de um consultório dentário; noções de arquivos específicos da odontologia: fichas de pacientes, radiografias, documentações; esterilização de materiais; limpeza e desinfecção do meio de trabalho; conhecimento de todos os instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; materiais dentários; indicação proporção e manipulação; preparo de bandeja; medidas de proteção individual; noções de microbiologia parasitologia; doenças transmissíveis na prática odontológica; biossegurança; ergonomia e controle de infecção no consultório; normas de desinfecção e esterilização; noções de ergonomia aplicadas à odontologia; Estratégia de Saúde da Família.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Executa vistorias nas áreas de risco, verificando locais e condições de trabalho, instalações em geral e outros fatores causadores de acidentes de trabalho e doenças profissionais; Aplica e indica medidas de segurança; participa da implantação e orientação do funcionamento da CIPA; ministra palestras referentes a segurança do trabalho; Identifica riscos de acidente do trabalho e agentes nocivos à saúde, analisando, investigando e propondo soluções, elaborando estudos e relatórios, visando minimizar acidentes, além de outras atividades correlatas.

TÉCNICO FLORESTAL: Desenvolver atividades de assistência técnica junto aos agricultores, dentro da área de sua competência, e outras atividades correlatas.

TELEFONISTA: Atividade de natureza repetitiva, envolvendo orientação e execução qualificada de trabalhos referentes a ligação telefônica, transmissão e recebimento de mensagens, e outras atividades correlatas.

TOPÓGRAFO: Atividade referente a execução de levantamentos topográficos, cálculos, nivelamentos e contra-nivelamento, locação de projetos urbanos e rurais e de obras públicas em geral, execução de demarcação de áreas e outras atividades correlatas.

|  |
| --- |
| NÍVEL FUNDAMENTAL |

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade efetuando o serviço de zeladoria, limpeza e conservação, e outra atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos.

CARPINTEIRO: Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de carpintaria e outras atividades correlatas.

ELETRICISTA: Atividade de execução específica de natureza operacional, abrangendo trabalhos de eletrificação em geral, e outras atividades correlatas.

GUARDA: Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de vigilância e outras atividades correlatas.

MARCENEIRO: Atividade de execução específica de natureza operacional, abrangendo trabalhos de marcenaria em geral, e outras atividades correlatas.

MECÂNICO: Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo serviços de mecânica geral, nos veículos de quaisquer anos, porte e marca de fabricação, pertencentes a Prefeitura Municipal, e outras atividades correlatas.

MERENDEIRA: fazer a alimentação necessária; manter a ordem e limpeza da cozinha de acordo com as orientações da nutricionista; servir merenda de acordo com cardápio pré-estabelecido; organização e limpeza do depósito observar datas de vencimentos dos alimentos; primar pela qualidade e bom atendimento das crianças e informar aos responsáveis em tempo hábil, da necessidade de reposição do estoque, além de outras atividades correlatas.

MESTRE DE OBRAS: Coordenar obras públicas em todas as suas etapas, bem como obras privadas de acordo com a legislação municipal, do Código de Posturas e outras, além de atividades correlatas.

MOTORISTAS: Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução, manutenção e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas.

OPERADOR DE EQUIPAMENTO/ MOTONIVELADORA/ ROLO COMPACTADOR/ PÁ CARREGADEIRA/ RETROESCAVADEIRA: Conduzir e operar o equipamento, realizando serviços de nivelamento e recuperação de estradas e espaços públicos, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas.

OPERADOR DE BALSA: operar e manobrar a balsa no transporte de pessoas de cargas na travessia de rios; manutenção e conservação de balsas e equipamentos, e outras atividades correlatas.

PEDREIRO: Atividade de execução específica de natureza operacional, abrangendo trabalhos de construção em geral, e outras atividades correlatas.

PINTOR: Atividade de execução específica de natureza operacional, abrangendo trabalhos de pintura em geral, e outras atividades correlatas.

SOLDADOR: Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de solda e outras atividades correlatas.